

**ANÁLISE DE RISCOS**

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos relacionados à fase de planejamento da futura contratação destinada à realização da etapa do Circuito Mato-Grossense de Motocross no Município de Cláudia/MT, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nº	Risco Identificado	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas
1	Definição inadequada da necessidade	Levantamento incompleto da demanda	Contratação incompatível com o interesse público	Média	Alto	Fundamentação adequada no DFD e ETP
2	Quantitativos inadequados	Estimativa insuficiente ou excessiva dos itens necessários	Falhas na execução do evento ou desperdício de recursos	Média	Alto	Utilização de histórico das etapas do Circuito Mato-Grossense de Motocross, expectativa de participação de aproximadamente 200 pilotos distribuídos em 13 categorias, público estimado de 3.000 espectadores e levantamento técnico da estrutura necessária.
3	Estimativa de preços incompatível com o mercado	Pesquisa insuficiente ou parâmetros inadequados	Sobrepço ou inviabilidade da contratação	Média	Alto	Utilização de múltiplas fontes de pesquisa e análise de contratações similares
4	Falha na comprovação da exclusividade da entidade organizadora	Instrução documental incompleta	Questionamentos pelos órgãos de controle	Baixa	Alto	Juntada de declaração de exclusividade e demais documentos comprobatórios



5	Escolha inadequada da solução	Avaliação insuficiente das alternativas disponíveis	Solução menos eficiente para atendimento da necessidade	Baixa	Alto	Justificativa técnica da solução escolhida no ETP
6	Falhas na elaboração do Termo Referência	Especificações incompletas ou imprecisas	Dificuldades na execução e fiscalização	Média	Alto	Elaboração detalhada do TR com definição clara dos serviços e estruturas
7	Ausência ou insuficiência de disponibilidade orçamentária	Planejamento financeiro inadequado	Impossibilidade de contratação	Baixa	Alto	Confirmação prévia da dotação e disponibilidade financeira
8	Atraso na tramitação do processo administrativo	Acúmulo de demandas ou falhas de comunicação interna	Comprometimento do cronograma do evento	Média	Alto	Acompanhamento contínuo do processo e definição de responsabilidades
9	Falta de integração entre os setores envolvidos	Comunicação interna ineficiente	Retrabalho e atrasos processuais	Média	Médio	Alinhamento prévio entre secretaria demandante, licitação, controle interno e jurídico
10	Designação inadequada dos responsáveis pela fiscalização	Ausência de planejamento da gestão contratual	Fragilidade no acompanhamento da execução	Média	Médio	Designação formal dos fiscais e definição de atribuições
11	Dependência da formalização e liberação dos recursos oriundos de convênio estadual.	Atraso na celebração do convênio ou na liberação dos recursos pelo concedente	Atraso na contratação ou necessidade de readaptação do planejamento financeiro.	Baixa	Médio	Acompanhamento da execução do convênio, conferência da disponibilidade financeira e monitoramento dos prazos de liberação dos recursos.
12	Fragilidade na justificativa da vantagem da solução	Comparação insuficiente com	Questionamentos pelos órgãos de controle	Média	Alto	Fundamentação técnica e econômica



		alternativas disponíveis				adequada da solução escolhida
13	Incompatibilidade entre os quantitativos planejados e a demanda efetiva do evento.	Diferença entre a estimativa de público, pilotos e estrutura necessária.	Necessidade de ajustes operacionais durante a realização do evento.	Baixa	Médio	Utilização de histórico das etapas anteriores do circuito, levantamento técnico da estrutura necessária e acompanhamento da organização do evento pela equipe responsável.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS:

Os riscos identificados concentram-se principalmente em:

- adequada instrução documental do processo;
- compatibilidade dos quantitativos e estimativas de preços;
- observância dos requisitos legais para a contratação;
- cumprimento do cronograma necessário à realização do evento;
- adequada definição das responsabilidades de gestão e fiscalização.

Apesar disso, os riscos identificados são considerados administráveis e passíveis de mitigação mediante adoção das medidas preventivas propostas.

CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, conclui-se que a futura contratação apresenta riscos controláveis e compatíveis com o grau de complexidade do objeto, não sendo identificados fatores que impeçam o prosseguimento da fase preparatória.

Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual, observadas as medidas preventivas e mitigadoras indicadas, visando assegurar maior segurança técnica, jurídica, administrativa e financeira à realização da etapa do Circuito Mato-Grossense de Motocross no Município de Cláudia/MT.

Cláudia/MT, 03 de Junho de 2026

ALESON SOKOLOVSKI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer